



# **AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

## **AFFIRMATIVE ACTIONS IN THE GRADUATE PROGRAM IN PSYCHOLOGY AT THE UNIVERSITY OF SÃO PAULO**

Carla Juliane Martins Rodrigues<sup>1</sup>  
Caio dos Santos de Andrade<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Este artigo aborda a implementação de políticas de ações afirmativas nos Programas de Pós-Graduação (PPGs) em Psicologia da Universidade de São Paulo (USP), a partir de editais e documentos institucionais de 2024/2025, utilizou-se a análise documental como abordagem teórica. O levantamento revela que as estratégias mais comuns de ação afirmativa incluem bonificação e reserva de vagas. Os principais grupos beneficiados são pretos(as), pardos (as), indígenas e pessoas com deficiência (PPID). Além disso, algumas políticas consideram a renda familiar, beneficiando candidatos de famílias de baixa renda. Apesar do avanço, desafios como exigências de proficiência em língua estrangeira como etapa eliminatória do processo seletivo e taxas de inscrição ainda representam barreiras para grupos vulneráveis, embora algumas alternativas, como exames de proficiência internos gratuitos foram identificados. Haja vista que as políticas de ações afirmativas têm contribuído para o aumento da diversidade nos PPGs em Psicologia, é necessário repensar as formas de avaliação, considerando a pluralidade das trajetórias dos candidatos. Mudanças nos critérios de ingresso e permanência, como o aumento da flexibilidade nas exigências de proficiência e a eliminação de taxas de inscrição, são essenciais para garantir uma inclusão efetiva. A reflexão sobre as desigualdades estruturais e a adoção de práticas mais inclusivas são fundamentais para promover um ambiente acadêmico verdadeiramente acessível e equitativo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ações Afirmativas. Pós-graduação. Psicologia.

### **ABSTRACT**

The article addresses the implementation of affirmative action policies in the Graduate Programs (PPGs) in Psychology at the University of São Paulo (USP), based on notices and institutional documents from 2024/2025, using document analysis as a theoretical approach. The survey reveals that the most common affirmative action strategies include bonus points and the reservation of spots. The main groups benefiting are Black, Brown, Indigenous people, and people with disabilities (PPID). Additionally, some policies take family income into account, benefiting candidates from low-income families. Despite progress, challenges such as foreign language proficiency requirements as an eliminatory stage of the selection process and application fees still pose barriers for vulnerable groups, although alternatives, such as free internal proficiency exams, have been identified. While affirmative action policies are contributing to increasing diversity in PPGs in Psychology, it is necessary to rethink evaluation methods, considering the diversity of candidates' trajectories. Changes in entry and retention criteria, such as increasing flexibility in proficiency requirements and eliminating application fees, are essential to ensure effective inclusion. Reflection on structural inequalities and the adoption of more inclusive practices are crucial for promoting a truly accessible and equitable academic environment.

<sup>1</sup> Discente de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Psicologia Experimental na Universidade de São Paulo (PPGPSE/USP). Mestra em Neurociências e Comportamento pela USP. Graduação em Nutrição pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo (Unasp). E-mail: cmartinsr@usp.br.

<sup>2</sup> Discente de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade de São Paulo (PPGP/USP). Graduado em Psicologia pela USP. E-mail: caioandrade@usp.br.



**KEYWORDS:** Affirmative Actions. Graduate Programs. Psychology.

## 1 INTRODUÇÃO

É importante destacar que, embora as universidades federais tenham avançado na implementação dessas políticas, as universidades estaduais não são legalmente incentivadas a adotar ações afirmativas em seus programas de pós-graduação. A exclusão dessas instituições estaduais da legislação pode resultar em desigualdades no acesso e na inclusão de grupos historicamente marginalizados, já que essas universidades desempenham um papel fundamental na formação de profissionais em diversas áreas. A falta de uma exigência para a implementação de ações afirmativas nas universidades estaduais pode agravar a disparidade de oportunidades educacionais e profissionais, especialmente em um país com grandes desigualdades sociais, econômicas e raciais, como o Brasil (Venturini; Silva, 2023).

A obtenção de dados sobre políticas de ações afirmativas na pós-graduação é de extrema importância, especialmente considerando o sistema de “autonomia dos programas” adotado pelas universidades brasileiras. Esse sistema resulta em uma diversidade de abordagens e práticas entre os Programas de Pós-Graduação (PPGs), o que cria um cenário heterogêneo e, muitas vezes, desigual na implementação de políticas afirmativas, em contraste com os processos mais centralizados e uniformes observados na graduação. Segundo o Grupo de Trabalho (GT) da Pró-Reitora de Pós-graduação (2023):

A adoção de um princípio – como a *justiça distributiva* – não carrega em si as regras e normas de sua aplicação, de forma que sua operacionalização sempre se encontra aberta a um conjunto amplo de iniciativas. Uma vez acordada a importância de se tomar a justiça distributiva como princípio orientador comum na pós-graduação da USP, deve ficar a cargo de cada Comissão de Pós-Graduação (CPG) escolher ou desenvolver normas, procedimentos e práticas que sejam consideradas as mais adequadas aos propósitos, compromissos e contextos dos programas (de Carvalho, 2023).

No caso das universidades estaduais, como a Universidade de São Paulo (USP), o “caminho tortuoso” enfrentado por essas instituições reflete as dificuldades e desafios inerentes à implementação de políticas inclusivas, que muitas vezes esbarram na resistência de estruturas tradicionais e na falta de uniformidade nas diretrizes adotadas por diferentes PPGs. Portanto, um



levantamento sobre essas políticas se torna essencial para compreender as lacunas, avanços e obstáculos na promoção de um ambiente acadêmico mais igualitário e acessível na pós-graduação (Costa, 2023; Trevisol et al., 2024).

O presente artigo divide-se em três partes a fim de apresentar, em etapas, o contexto das políticas de ações afirmativas, sua fundamentação teórico-metodológica e a análise das políticas implementadas no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de São Paulo (USP). No primeiro tópico, são apresentados os aspectos teórico-metodológicos que orientam a análise dessas políticas, com destaque para as bases legais e os princípios que sustentam sua implementação; no segundo tópico, realiza-se o levantamento e a análise das políticas de ações afirmativas adotadas pelo PPGs em Psicologia da USP. Por fim, algumas considerações sobre a eficácia dessas políticas na promoção da inclusão e equidade no ambiente acadêmico, bem como os desafios e avanços no processo de construção de uma maior diversidade no campo da psicologia na Universidade de São Paulo.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA**

Neste trabalho, examinamos o andamento das ações afirmativas na pós-graduação em psicologia da Universidade de São Paulo a partir dos últimos editais dos processos seletivos de 2024/2025. Para tanto, tomamos como ponto de partida o levantamento de editais e documentos institucionais que orientam tais práticas no contexto da pós-graduação, consultados nos sites dos PPGs, dispostos no site da Pró-reitora de Pós-Graduação. Em adição, quando necessário, foi realizado contato com as secretarias dos programas. Ao todo, foram recuperados 8 editais de ingresso.

Destaca-se que a pesquisa em questão se constitui frente uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo, a qual se refere a estudos cujo objetivo está em caracterizar certos fenômenos, identificar possíveis conexões entre as variáveis relacionadas ao objeto de estudo e avançar para além desses pontos, esclarecendo a essência dessas interações (Gil, 2002).

A pesquisa também se caracteriza como documental. Nota-se aqui, a relevância dos documentos enquanto fonte de dados significativos, sendo que estes exigem maior atenção, em especial, aqueles sem tratamento analítico prévio, que podem variar em termos de natureza, ou mesmo serem revistos, de modo a agregar análises novas e/ou complementares (Godoy, 1995). De igual modo, os documentos, por serem uma fonte não-reativa, mantêm as informações inalteradas



mesmo após períodos longínquos, representando uma fonte natural de dados ao refletirem o contexto histórico, econômico e social em que foram produzidos.

Nessa esteira, o que aqui se apresenta é fruto de um estudo descritivo, documental, o qual se configura através da análise de editais de seleção de sete PPGs em Psicologia da USP, sendo cinco destes, localizados no campus São Paulo – a saber, Psicologia Experimental (PSE), Psicologia Escolar e do Desenvolvimento (PSA); Neurociências e Comportamento (NeC); Psicologia Social do Trabalho (PST); Psicologia Clínica (PSC) - e dois localizados no campus Ribeirão Preto, sendo estes - Psicologia e Psicobiologia.

A análise dos editais foi conduzida em dois momentos. Primeiramente, realizou-se uma leitura preliminar para compreender a estrutura geral dos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação. Na sequência, o foco recaiu sobre a identificação de políticas de ações afirmativas no que se refere ao acesso, como a oferta de cotas para grupos específicos, vagas suplementares, bônus, entre outras medidas. Nesse sentido, foram examinados fatores que pudessem facilitar ou dificultar o acesso de grupos historicamente sub-representados.

Resgatou-se, então, estudos na mesma linha proposta, de modo a servir de orientação quanto ao arcabouço teórico-metodológico ora proposto (Venturini; Feres Júnior, 2020; Venturini, 2023). A partir destes, lançou-se mão dos recursos interpretativo-descritivos dispostos no estudo em questão, ao levar em conta os métodos empregados, além de oferecer uma perspectiva abrangente sobre as políticas de ações afirmativas em meio aos programas de pós-graduação na realidade sociocultural brasileira.

### **3 LEVANTAMENTO E ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS ADOTADAS PELO PPGS EM PSICOLOGIA DA USP**

O Quadro 1 dispõe de informações dos editais de ingresso (referentes ao processo seletivo) dos sete Programas de Pós-Graduação em Psicologia da USP para o 1º semestre de 2025. Ele apresenta as informações nas seguintes categorias: Identificação do PPG e campus em que se encontra; Ano de adesão às Políticas de AA; Etapas do Processo Seletivo; Categoria de Políticas de Ações Afirmativas; Grupos Beneficiados; Proficiência em Língua Estrangeira; e Taxa de Inscrição.



**Quadro 1:** Panorama das Ações Afirmativas nos PPGs em Psicologia da USP para o 1º semestre de 2025.

PPG ( <i>campus</i> )	Ano de adesão às Políticas de AA	Etapas do Processo Seletivo	Categoria de Políticas de Ações Afirmativas	Grupos Beneficiados	Proficiência em Língua Estrangeira	Taxa de Inscrição
Psicologia Experimental (São Paulo) ME* e DO**	2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Projeto de Pesquisa</li> <li>•Prova de Conhecimento</li> <li>•Arguição</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Bonificação</li> <li>•Reserva de vaga</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pretos/as</li> <li>•Pardos/as</li> <li>•Indígenas</li> <li>•Pessoas com deficiência</li> </ul>	Comprovação até o período da Qualificação	R\$50,00 (com possibilidade de isenção)
Psicologia Escolar e do Desenvolvimento (São Paulo) ME e DO	2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Planos de Trabalho e/ou Projeto de Pesquisa</li> <li>•Prova de Conhecimento</li> <li>•Entrevista</li> <li>•Currículo</li> <li>•Arguição</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Reserva de vaga</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pretos/as</li> <li>•Pardos/as</li> <li>•Indígenas</li> <li>•Pessoas com deficiência</li> <li>•Pertencentes a famílias com renda menor que 2 (dois) salários-mínimos per capita familiar</li> <li>•Processo seletivo realizado integralmente online</li> </ul>	Comprovação no ato de inscrição	R\$50,00 (com possibilidade de isenção)
Neurociências e Comportamento (São Paulo) ME e DO	2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Projeto de Pesquisa</li> <li>•Prova de Conhecimento</li> <li>•Arguição</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Bonificação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pretos/as</li> <li>•Pardos/as</li> <li>•Indígenas</li> <li>•Pessoas com deficiência</li> </ul>	Comprovação no ato de inscrição	R\$50,00
Psicologia Social do Trabalho (São Paulo) ME e DO	2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Prova de Proficiência em Línguas</li> <li>•Análise do Currículo e do Projeto de Pesquisa</li> <li>•Prova de Conhecimentos</li> <li>•Prova de Arguição</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Bonificação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pretos/as</li> <li>•Pardos/as</li> <li>•Indígenas</li> <li>•Pessoas com deficiência</li> <li>•Travestis ou Transexuais</li> <li>•Pertencentes a famílias com renda menor que 2 (dois) salários-mínimos per capita familiar</li> </ul>	Comprovação no ato de inscrição. Mas, realizam provas gratuitas de proficiência como alternativa aos exames pagos	Não exige



				•Processo seletivo realizado integralmente online		
Psicologia Clínica (São Paulo) ME e DO	2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de Conhecimento</li><li>• Análise do Histórico Escolar</li><li>• Análise do Memorial (Currículo Circunstanciado)</li><li>• Projeto de Pesquisa</li><li>• Arguição do Memorial (Currículo Circunstanciado)</li></ul>	• Reserva de vaga	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pretos/as</li><li>• Pardos/as</li><li>• Indígenas</li></ul>	Comprovação no ato de inscrição	R\$100,00
Psicologia (Ribeirão Preto)*** ME	2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto de Pesquisa</li><li>• Currículo</li><li>• Arguição</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bonificação</li><li>• Reserva de vaga</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pretos/as</li><li>• Pardos/as</li><li>• Indígenas</li></ul>	Comprovação no ato de inscrição	Não exige
Psicobiologia (Ribeirão Preto) ME e DO	-	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto de Pesquisa</li><li>• Prova de Conhecimento</li><li>• Arguição</li></ul>	-	-	Comprovação no ato de inscrição	Não exige

\*Mestrado \*\*Doutorado

\*\*\* As informações sobre o PPG indicado referem-se apenas ao edital de ingresso no mestrado, já que não há aplicação da política de AAs para doutorado ou doutorado direto.

**Fonte:** a própria autoria.

As políticas de ações afirmativas nos Programas de Pós-Graduação (PPGs) em Psicologia da Universidade de São Paulo (USP) têm se expandido ao longo dos anos, com a implementação de medidas voltadas para a inclusão de grupos historicamente marginalizados. A adesão dessas políticas foi gradual, com a maioria dos programas começando a adotá-las entre 2019 e 2024. Os programas Psicologia Experimental – PSE (2019), Neurociências e Comportamento – NeC (2019), Psicologia Escolar e do Desenvolvimento – PSA (2024), Psicologia Social do Trabalho – PST (2022), Psicologia Clínica – PSC (2024) e Psicologia (Ribeirão Preto) (2023) – apenas para mestrado



– passaram a contar com medidas de ação afirmativa, enquanto o programa de Psicobiologia (Ribeirão Preto) ainda não adotou essas políticas.

As principais estratégias de ação afirmativa adotadas nos programas incluem a bonificação e a reserva de vagas, que são as mais comuns entre os cursos. A bonificação se refere a um acréscimo na pontuação ou redução da nota de corte do candidato durante o processo seletivo, geralmente em provas ou avaliações de projetos de pesquisa, enquanto a reserva de vagas destina um número específico de vagas para grupos beneficiados pelas políticas afirmativas. Além dessas, algumas ações afirmativas consideram a inclusão de indivíduos com renda familiar inferior a dois salários-mínimos per capita (Venturini; Silva, 2023), como nos programas de PSA e PST. A bonificação e a reserva de vagas são medidas recorrentes que visam ampliar o acesso e as oportunidades para candidatos de grupos raciais, étnicos e sociais diversos.

Os grupos beneficiados pelas políticas afirmativas são predominantemente os pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PPID), que têm garantido maior inclusão em todos os programas. Além disso, o programa de PST se destaca por incluir travestis e transexuais entre os grupos beneficiados, ampliando as políticas para a população LGBTQIA+<sup>3</sup>. O critério de renda também tem sido uma consideração importante, com programas como PSA ampliando o alcance das ações afirmativas para candidatos de famílias de baixa renda.

Em relação à exigência de proficiência em língua estrangeira, é possível observar algumas diferenças entre os programas (Vetromille-Castro et al., 2023). Alguns exigem a comprovação de proficiência no momento da inscrição ou até a qualificação, enquanto outros oferecem alternativas para a realização de provas próprias, como no caso de PST, que oferece exames gratuitos de proficiência em línguas para candidatos que não podem arcar com exames pagos. A exigência de proficiência continua é um fator de desigualdade, já que alguns programas não oferecem alternativas acessíveis, dificultando o ingresso de candidatos de contextos mais vulneráveis.

A exigência de exames de proficiência em língua estrangeira, como o TOEFL (com as modalidades Paper Based Test – PBT, Internet Based Test – IBT, e Institutional Testing Program – ITP), TOEIC e IELTS, nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) em Psicologia da USP, pode ser vista como um entrave para candidatos de grupos sociais e econômicos

---

<sup>3</sup> A sigla refere-se à diversidade sexual e de identidade de gênero, em que as letras dispostas correspondem, respectivamente, à Lésbicas; Gays; Bissexuais; Travestis/Transexuais/Transgêneros; Queer; Intersexo; Assexual; +/Outras orientações afetivo-sexuais e de identidade de gênero. Ressalta-se, entretanto, que as políticas de Ações Afirmativas (AAs) destinadas a esse segmento têm foco exclusivo em pessoas Travestis, Transexuais e Transgêneros, considerando os critérios específicos de vulnerabilidade e/ou o pertencimento a categorias que enfrentam maior discriminação e exclusão social.



mais vulneráveis. Esses exames exigem um nível mínimo de proficiência relativamente alto e possuem custos que podem ser proibitivos, especialmente considerando que as taxas de inscrição dos testes podem variar de centenas a mais de mil reais (Marques et al., 2022).

A adoção de políticas mais acessíveis, como a isenção de taxas e alternativas para a comprovação de proficiência em língua estrangeira, seria um caminho importante para garantir que mais estudantes tenham a oportunidade de ingressar e concluir a pós-graduação na USP, independentemente de sua origem ou situação socioeconômica. Considerar a aprovação em exame de língua estrangeira como etapa classificatória e não eliminatória é uma proposta que visa democratizar o acesso aos programas de pós. Além disso, é necessário que o prazo para comprovação de proficiência seja estendido, possibilitando que os candidatos possam se adequar a prazos mais flexíveis, sem prejudicar sua participação nos processos seletivos (Venturini, 2021).

A taxa de inscrição também apresenta variação entre os programas. Enquanto a maioria dos cursos cobra uma taxa de R\$50,00, com possibilidade de isenção, o programa de PSC cobra R\$100,00, o que pode ser um obstáculo para candidatos em situação financeira mais difícil. Por outro lado, o programa de PST oferece isenção de taxa para os candidatos que participam das provas próprias de proficiência em línguas, o que pode facilitar o acesso para estudantes de baixa renda.

Em contrapartida, programas como PST e PSE, que optam por aplicar exames de proficiência elaborados internamente, com textos e questões baseadas na área de conhecimento específica, apresentam uma alternativa mais inclusiva e acessível. Esses exames, mais focados na realidade acadêmica do curso, permitem uma avaliação mais alinhada com as atividades e a pesquisa do programa. Além disso, ao serem administrados dentro do próprio PPG, esses testes eliminam a barreira financeira imposta pelos exames internacionais e são mais adequados para avaliar a competência linguística do candidato no contexto específico da psicologia, da área de concentração e linha de pesquisa (Marques et al., 2022).

Para não esgotar a discussão necessária, as políticas de enfrentamento abordadas neste breve levantamento procuraram analisar as barreiras de entrada. A reflexão sobre tais barreiras evidencia a persistência de obstáculos estruturais que ainda limitam o acesso de diversos grupos ao sistema educacional, revelando que mudanças nos critérios de ingresso não são suficientes para garantir verdadeira inclusão. Além disso, é fundamental reconhecer que o simples ajuste nas formas de acesso não elimina as disparidades que marcam a trajetória educacional dos indivíduos.



Essa diferença de nota pode ser entendida como uma maneira de garantir que candidatos de grupos historicamente marginalizados, como negros, indígenas e pessoas com deficiência, tenham uma chance mais justa de ingresso no programa. Em termos gerais, a bonificação pode ser considerada uma categoria mais “sutil” de ação afirmativa, já que seu impacto é indireto e não altera a estrutura das vagas ou a concorrência direta (Daflon et al., 2013). Ou seja, os candidatos beneficiados concorrem com os demais na mesma quantidade de vagas, mas com uma ligeira vantagem pontual.

Por outro lado, a reserva de vagas pode ser vista como o “Padrão Ouro” das políticas de ações afirmativas, dada a sua natureza mais direta e contundente. Ao contrário da bonificação, que ajusta a pontuação, a reserva de vagas assegura um número específico de lugares nas turmas de pós-graduação para os grupos contemplados. Essa ação afirmativa visa garantir que, independentemente do desempenho relativo dos candidatos, haja uma representação mínima de grupos como negros, indígenas e pessoas com deficiência. A reserva de vagas, portanto, tem um caráter mais estrutural e visível, uma vez que altera diretamente a dinâmica do processo seletivo ao limitar o número de vagas disponíveis para a concorrência ampla e reservar parte delas para os candidatos beneficiados.

#### **4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Entretanto, mudanças nos critérios de entrada, por si só, são insuficientes se não houver uma reflexão profunda sobre as formas de avaliação dos candidatos. A crítica às bancas de avaliação, que muitas vezes exigem critérios rígidos e desconsideram a diversidade de experiências, evidencia que os membros da banca precisam de um letramento crítico nas categorias de raça, gênero e classe (Almeida *et al.*, 2023). Letramento este necessário, sobretudo na sociedade brasileira, conforme explicitado nos trabalhos de Dias e Santos (2021) e Do Bonfim (2021). Isso é essencial para evitar que exigências desproporcionais e exclusivas prevaleçam na avaliação, contribuindo para um processo mais justo e inclusivo, que leve em consideração as diferentes trajetórias dos candidatos.

Esses desafios indicam que as políticas de enfrentamento e as estratégias de inclusão devem ser pensadas de maneira mais ampla, levando em consideração as múltiplas dimensões da desigualdade e da diversidade no processo educacional. A transformação do sistema educacional exige uma reavaliação tanto das formas de ingresso quanto das condições de permanência, sem



perder de vista a necessidade de reconhecer e valorizar a pluralidade dos saberes presentes na sociedade.

Outro ponto crucial que se destaca nas políticas de enfrentamento é a questão das políticas de permanência, com destaque para a distribuição de bolsas (da Silva *et al.*, 2023). Esta se dá, a princípio, a partir da classificação dos candidatos no resultado dos processos seletivos, em diálogo com a quantidade de bolsas do PPG. Vale mencionar, que tal via não exclui a possibilidade de que bolsas de pesquisa sejam pleiteadas em agências de fomento como a Fapesp e o CNPq. Contudo, salienta-se aqui a morosidade das devolutivas por parte de tais agências, o que se apresenta como mais um impasse frente às demandas quanto aos recursos financeiros necessários para permanência nas pós-graduações.

A noção de que “bolsa é salário” sublinha a importância da bolsa não apenas como uma ajuda financeira, mas como um reconhecimento do trabalho intelectual e das dificuldades enfrentadas pelos estudantes. As bolsas de estudo, nesse sentido, são fundamentais para garantir que o estudante possa se manter na instituição, sem que o peso das condições financeiras comprometa sua continuidade e seu desempenho acadêmico (Schwartzman, 2022).

Em adição, nota-se o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), presente nos PPGs da USP, como um meio de aprimorar a formação do pós-graduando para atividade didática de graduação, sendo composto por etapas que atravessam a preparação pedagógica e se apresentam através do estágio supervisionado em docência (São Paulo, 2024). Tal programa, oferece bolsas em função das atividades realizadas no estágio supervisionado em docência. Contudo, a lógica de distribuição destas se equipara à de entrada nos PPGs, ou seja, por classificação frente à critérios previamente elencados, o que, por vezes, tem deixado discentes realizando o estágio PAE de maneira voluntária, ou seja, sem remuneração.

Em meio à tal proposta, o PAE dispõe de um edital às pesquisadoras mães, o qual oferece ao ano de 2025, 100 bolsas do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino para as discentes que sejam mães (ou tenham a guarda) de crianças ou sejam responsáveis pelo cuidado de familiares e que estejam regularmente matriculadas e ativas na Pós-Graduação da USP (Universidade de São Paulo, 2024a). Ressalta-se, assim, mais uma via de recursos à permanência em meio aos PPGs que se apresenta concernente às ações afirmativas (Venturini; Silva, 2023). Do mais, pontua-se que tais bolsas conferem distribuição para pesquisadoras mães de todos os PPGs *stricto sensu* da USP.

Ademais, é de grande importância fazer, ainda que breve, menção ao Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE). Este, cujo objetivo é oferecer apoio a estudantes



da USP que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da concessão de auxílios, veio contemplar estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, recentemente, no ano de 2023 (Universidade de São Paulo, 2023). Assim, tal política dispõe de duas modalidades aos contemplados, uma na qual o auxílio financeiro é integral (R\$ 850,00 por mês), ao passo que àqueles que se designaram as vagas nas moradias estudantis (presentes nos campi Butantã, Piracicaba, Pirassununga e Ribeirão Preto da USP), há uma complementação, em termos monetários, através do auxílio financeiro parcial (R\$320,00 por mês), ambos com acesso gratuito às refeições nos restaurantes universitários dos diversos campi (Universidade de São Paulo, 2024b).

Deixamos, então, um caminho para novos levantamentos sobre políticas de permanência nos PPGs em Psicologia da USP.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. dos R.; EUGENIO, B.; GARCIA, F. M. Concepções de letramento racial nas dissertações e teses: revisão sistemática entre 2017-2022 . **Sertanias: Revista de Ciências Humanas e Sociais**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 1-16, 2023.

BERNADINO-COSTA, J.; BORGES, A.; FERREIRA, M. A. C.; CARLOS, G. da. C. e. Radiografia da Política de Ação Afirmativa na Pós-graduação nas Universidades Federais. **DADOS: Revista de Ciências Sociais**, v. 65, n. 3, 2024.

COSTA, E. G. da. Ações afirmativas na pós-graduação brasileira: o caso da UFRGS. **Revista Brasileira de Sociologia - RBS**, [S. l.], v. 10, n. 26, 2023.

DAFLON, V. T.; FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L. A. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 148, p. 302-327, jan. 2013. Acesso em: 23 dez 2024

DE CARVALHO, J. S. F. **O significado político e acadêmico das ações afirmativas e da política de inclusão**. Pró-Reitoria de Pós-graduação da Universidade de São Paulo. 2023. Disponível em: Ações Afirmativas - Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Universidade de São Paulo. Acesso em: 22 dez. 2024.

DIAS, M. N.; SANTOS, R. . Ruptura com os racismos linguístico e epistêmico na escola. **Lingu@ Nostr@**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 59 - 90, 2021.

DO BONFIM, M. A. L. Por uma linguística aplicada antirracista, descolonial e militante: Racismo e branquitude e seus efeitos sociais. **Lingu@ Nostr@**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 157 - 178, 2021.



DA SILVA, L. F.; HOLGADO-SILVA, H. C.; LOURENÇO, R. L. Inserção acadêmica e profissional de discentes beneficiários do programa institucional de bolsas para alunos de pós-graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). **Revista Pesquisa Qualitativa**, [S. l.], v. 11, n. 26, p. 290-318, 2023.

FERES Jr., J.; CAMPOS, L. A.; DAFLON, V. T.; VENTURINI, A. C. **Ação afirmativa: conceito, história e debates**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/mauriciofacanha/ensino-superior/redacao-cientifica/livros/gil-a.-c.-como-elaborar-projetos-de-pesquisa.-sao-paulo-atlas-2002./view>. Acesso em: 22 dez. 2024.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

MARQUES, P., BELLO, M., CUSTÓDIO, L., DIAS, A., & SOARES, B. Certificados de proficiência em língua inglesa são uma barreira para pretos e pardos acessarem a pós-graduação no Brasil. **SocArXiv**. 2022.

SÃO PAULO (Estado). Portaria GR nº 8603, de 15 de outubro de 2024. Altera dispositivos da Portaria GR nº 3588, de 10 de maio de 2005, que regulamenta o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, Poder Executivo, seção Atos Normativos, 16 out. 2024.

SENKEVICS, A. S.; MELLO, U. M. O perfil discente das universidades federais mudou pós-lei de cotas. **Cadernos de Pesquisa**, v. 49, n. 172, p. 184-208, 2019.

SCHWARTZMAN, S. Pesquisa e Pós-graduação no Brasil: Duas faces da mesma moeda. **Estudos Avançados**, v. 36, p. 104, 2022.

TREVISOL, J. V.; VALDUGA, E. da S. M.; TREVISOL, T., M. G. As Políticas de Ações Afirmativas na Pós-graduação: Uma análise da produção científica no período 2012-2022. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 19, 2024.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil - PAPFE Edital 2023: Alunos de Pós-Graduação**. Dispõe sobre as normas do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE) da Universidade de São Paulo para o ano de 2023. São Paulo: Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP), 27 abr. 2023. Disponível em: [https://prp.usp.br/wpcontent/uploads/sites/1128/dlm\\_uploads/2023/05/EDITAL\\_PAPFE\\_POS-2023.pdf](https://prp.usp.br/wpcontent/uploads/sites/1128/dlm_uploads/2023/05/EDITAL_PAPFE_POS-2023.pdf). Acesso em: 23 dez. 2024.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Edital PRPG 15/2024, de 3 de dezembro de 2024**. Chamada para Alunas de Pós-graduação da USP para o Programa Especial PAE – Pesquisadoras Mães – 1º semestre de 2025 - Estágio Supervisionado em Docência. São Paulo: USP, 2024a. Disponível em: <https://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/pesquisadoras-m%C3%A3es>. Acesso em: 23 dez. 2024.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Edital 03/2024 – Graduação e Pós-graduação, de 17 de dezembro de 2024.** Dispõe sobre as normas do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE) da Universidade de São Paulo para o ano de 2025. São Paulo: Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, 2024b. Disponível em: <https://prip.usp.br/apoio-estudantil/>. Acesso em: 23 dez 2024

VETROMILLE-CASTRO, R.; SANTOS, M. L.; SANTOS, A. P. internacionalizar a pesquisa é preciso; proficiência em línguas adicionais não é preciso? um estudo sobre a formação linguística em programas de pós-graduação. **Revista de Letras Norte@mentos**, [S. l.], v. 16, n. 45, 2023.

VENTURINI, A. C.; FERES JÚNIOR, J. Política de ação afirmativa na pós-graduação: o caso das universidades públicas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 50, n. 177, p. 882-909, 2020.

VENTURINI, A. C. Políticas de inclusão na pós-graduação: Os bastidores e o histórico da edição da portaria normativa 13/2016. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 40, n. 2, p. 261-279, 2021.

VENTURINI, A.C. **Ação afirmativa na pós-graduação: os desafios da expansão de uma política de inclusão.** Rio de Janeiro: EdUERJ. 444p. 2023.

VENTURINI, A. C.; SILVA, E. S. da. **Guia básico de ações afirmativas na pós-graduação.** Guias do Observatório de Ações Afirmativas na Pós-graduação (Obaap), n. 1, 2023.

Enviado em: 23/12/2024

Aceito em: 14/04/2025